

Instituição de Utilidade Pública
Medalha de Bons Serviços Desportivos 1984
Fundada em 1920

CIRCULAR Nº. 1 - 2013/14

**Distribuição: Clubes Polo Aquático ANNP, ANC, ANA
Corpo de Arbitragem da ANNP**

**IDENTIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES DESPORTIVOS EM
COMPETIÇÕES REGIONAIS DE POLO AQUÁTICO DA ANNP
ÉPOCA 2013/2014**

Por proposta do nosso Departamento de Polo Aquático, deliberou esta Direção da ANNP:

1. Somos a comunicar que **a partir de 1 de Janeiro de 2014** todos os agentes desportivos, deverão apresentar, **obrigatoriamente**, nos jogos dos Campeonatos Regionais desta ANNP, os respetivos cartões licença da ANNP válidos para a época 2013/14.
2. Cabe aos Clubes providenciar pela obtenção dos mesmos.
3. A não apresentação do mesmo inviabiliza a participação do agente desportivo nas competições oficiais da ANNP.
4. Os Clubes fora da área da jurisdição desta ANNP devem apresentar os respetivos cartão licença da FPN, válidos para a época 2013/14.
5. Os Clubes devem cumprir, para efeitos de prazo de licenciamento, o Artº. 26 – ponto 2 do Regulamento Geral da FPN.

Certos da Vosso melhor compreensão e colaboração a bem da modalidade, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Porto, 9 Dezembro de 2013

O Presidente da Direção da ANNP,

Aníbal Cabral Pires

